



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 182/2020-GAB/PMA

Afuá – PA, 21 de julho de 2020.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**DECRETA:**

Art. 1º) – Revogar o Decreto nº 148/2020-GAB/PMA, que suspende a concessão de Licença Prêmio pelo Poder Executivo aos servidores da Prefeitura Municipal de Afuá, a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 21 de julho de 2020.

*ba*

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 21/07/2020

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**

Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04